ESTADO DO RIO DE JANEIRO
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Expediente para leitura
Em 13 / 03 / 2025
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 68 /2025.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, o guarda-corpo da ponte situada na estrada do Batatal, próximo ao galpão. Vale ressaltar que a solicitação fica localizada sentido ao bairro da Ingaíba.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida será de fundamental importância, pois trará mais conforto e segurança aos moradores e frequentadores daquela localidade, tendo em vista a prevenção de qualquer tipo de acidente.

Mangaratiba, 12 de março de 2025.

APROVADO
Em 13 / 03 / 2025
Presidente

Atenciosamente,

Ailton Soares Junior
(Juninho Laurentino)
VEREADOR

AILTON SOARES JUNIOR
( **JUNINHO LAURENTINO** )
VEREADOR